Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 144/98 Proc. 22.587

AUTOR: Elizio Ignácio da Rocha

ASSUNTO: Informações ao Executivo

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 01/06/98

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que não existe um representante do Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social;

Considerando que esta Casa já apresentou a Indicação nº. 25/98, indicando ao Senhor Prefeito Municipal encaminhar a este Legislativo um Projeto de Lei incluindo um representante do Conselho Municipal de Educação no artigo 2º. da Lei 1799/97 (cópia anexa).

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a este Legislativo quais as providências que estão sendo tomadas no intuito de sanar uma omissão na elaboração e aprovação do Projeto de Lei que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social.

Sala das Sessões,
Pompéia, 1 de junho de 1998.

Elizio Ignácio da Rocha
Vereador/PMDB

pf. 426/98